



691

CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2020

“Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no **Art. 47, § 3º e §7 da Lei Orgânica Municipal**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ, Estado da Paraíba, O Sr. Adaires Campos da Costa, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo **Art. 47, §7 da Lei Orgânica Municipal** e art. 241, **§2º** do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei Nº 008/2019, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 11/11/2019;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. Art. 47, § 3º e §7 da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 001/2020 oriunda do projeto de Lei nº 08/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de Jericó, 21 de Agosto de 2020.

Sala das Sessões 21 de Agosto 2020

Adaires Campos da Costa



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

**ATO DE PROMULGAÇÃO Nº01/2020 DO PROJETO DE LEI
Nº08/2019 DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JERICÓ-PB EM 16 DE OUTUBRO DE 2020
INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO O “DIA DO PEDREIRO”**

Adaires Campos da Costa

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

Adaires Campos da Costa

Presidente

PROJETO DE LEI Nº008/2019

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “Dia Municipal do Pedreiro”

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “Dia Municipal do Pedreiro”, a ser realizado, anualmente, no mês de Dezembro.

Art. 2º Fica instituído toda primeira Sexta-feira de Dezembro, o dia municipal do pedreiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente propositura tem como objetivo homenagear os pedreiros, que com seu trabalho, contribuem para a economia e o desenvolvimento da cidade, uma vez que ajudam a erguer as mais diversas obras, desde residências individuais até prédios, grandes condomínios e centros comerciais.

O pedreiro é um dos operários mais antigos da história do mundo. A profissão surgiu quando o ser humano saiu das cavernas e passou a construir sua própria casa. Esse operário rudimentar evoluiu, se especializou e se profissionalizou fazendo do uso de pedras e tijolos uma arte para construir as cidades.

O pedreiro é um profissional contratado ou avulso. Ele atua nas áreas ligadas à construção civil de obras públicas ou privadas, executando alvenarias exteriores e interiores em casas e edifícios; edificando a estrutura de edifícios; revestindo muros de alvenaria, de pedra, tijolo ou



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

outros materiais, utilizando diversas argamassas É um trabalho que se faz ao ar livre e muitas vezes em cima de andaimes. Usa normalmente algumas ferramentas da sua profissão, como a colher de pedreiro, o fio de prumo, o nível de bolha de ar, régua de madeira e esquadros de metal, tem que saber ler planos para poder construir certo e como pretende, podemos considerar uma obra de arte.

Por isso, criar um dia municipal é uma forma de demonstrar toda nossa admiração e gratidão a esses profissionais que, está presente na vida de todos.

Sala das sessões, 21 de Agosto de 2020.

Adaires Campos da Costa

Adaires Campos da Costa

Vereador